



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 1905001/2016**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa Especializada para dar Prosseguimento aos Serviços de Engenharia na Ampliação da Unidade Básica de Saúde Raquel na Localidade Vila Raquel, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

Às 10 horas e 20 minutos do dia 13 do mês de Junho de 2016, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA, reuniram - se, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por **Maria Arlete da Costa Carvalho, Raimundo Esmeraldino Pantoja de Santana e Ana Cláudia da Rocha Bastos** - Presidente e Membros abaixo assinados, encarregada, nos termos desse processo licitatório, através da **Portaria nº 023/2016-GP-de 04/01/2016**, de dirigir e julgar o processo licitatório nº **1905001/2016**, na modalidade Tomada de Preços, destinado a selecionar a melhor proposta do Tipo **Menor Preço Global** com vistas à **Contratação de Empresa Especializada para dar Prosseguimento aos Serviços de Engenharia na Ampliação da Unidade Básica de Saúde Raquel na Localidade Vila Raquel, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, conforme termo de referência anexo ao certame, com a finalidade de abrir as Propostas de Preços, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Abertos os trabalhos da Comissão pela Presidente, constatou-se através do Credenciamento a presença da proponente **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.335.585/0001-75**, neste ato representada pelo Sr. Olivaldo Castro dos Santos, C.P.F: 211.852.982-15 e R.G 3215149 SSP/PA. Ato contínuo, a Presidente solicitou a entrega dos envelopes de habilitação e proposta financeira. Após abertura e rubrica por todos os membros e licitante presente do envelope de habilitação, a Comissão verificou que a empresa presente estava habilitada à fase seguinte do julgamento da proposta financeira. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, ficando as partes intimadas do resultado habilitatório. Indagado sobre a intenção de interposição de recursos a fase de habilitação, o licitante declinou do direito previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Dá-se início então a abertura do envelope da proposta de preços, todos rubricam o selo de abertura do envelope quando é franqueada aos membros para devida abertura e conferência. Após conferência as laudas são rubricadas. A empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.335.585/0001-75**, propôs o Valor Global de **R\$-89.399,37 (Oitenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)**. Levando em consideração o critério editalício de menor preço global, que o preço ofertado se encontra dentro do preço de mercado e ainda dentro do valor orçado por esta Municipalidade, a Presidente adjudica a proposta da Empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.335.585/0001-75**, com o valor global de **R\$-89.399,37 (Oitenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)**. A Senhora Presidente indagou aos presentes acerca da intenção da interposição de recursos, ao que responderam negativamente. Finalmente a Presidente informou que encaminhará o presente processo à autoridade competente para fins de homologação e contratação do

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000  
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará  
Fone: 3764 – 1117



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

objeto licitado. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, a Presidente declarou encerrados os trabalhos da Comissão, às **onze horas e cinquenta minutos**, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

---

**Maria Arlete da Costa Carvalho**  
**Presidente da CPL/PMSSBV**  
**Portaria nº 023/2016-GP-de 04/01/2016**

---

**Raimundo Esmeraldino Pantoja de Santana**  
**Membro da CPL**  
**Portaria nº 023/2016-GP-de 04/01/2016**

---

**Ana Claudia da Rocha Bastos**  
**Membro da CPL**  
**Portaria nº 023/2016-GP-de 04/01/2016**

**PARTICIPANTE DO CERTAME:**

---

RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 09.335.585/0001-75  
OLIVALDO CASTRO DOS SANTOS  
C.P.F: 211.852.982-15  
R.G 3215149 SSP/PA

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000  
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará  
Fone: 3764 – 1117